



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 116/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento para Termos de Parceria/Colaboração/Fomento com as OSC's (organizações da Sociedade Civil) nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando o Decreto Municipal 122/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento para Termos de Parceria/fomento/colaboração com OSC's.

- Edivan Navarini;
- Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli;
- Amanda Longhi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 234/2022, de 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan
Secretário Municipal da Administração